

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2025





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Município de Presidente Prudente
Estado de São Paulo

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal

Edson Tomazini (Ed Thomas)

Vice-Prefeito

Izaque Silva

Controladoria Geral do Município

Eliane Pullig

Luana Lopes Coev

Matheus Silva Rigonato

Michael Hellison Jantorpe Gomes

Ouvidoria Municipal

Eliane Pullig

Elaboração

Luana Lopes Coev

Michael Hellison Jantorpe Gomes



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Município de Presidente Prudente
Estado de São Paulo

1 – APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da Controladoria Geral do Município de Presidente Prudente (CGM) trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna governamental que serão realizados pela CGM no exercício financeiro de 2025.

Aqui são estabelecidas as prioridades e diretrizes de atuação da CGM, considerando a necessidade de agregação de valor à gestão pública, as atribuições legais da CGM e os recursos disponíveis à atividade de auditoria interna.

Os projetos e ações aqui relacionados são direcionados à adição de valor, à melhoria dos processos de gestão de riscos e de controles internos das instituições e à prevenção de prejuízos ao erário, detecção de irregularidades, dando suporte para a punição ao agente infrator, seja ele público ou privado.

2 – DIRETRIZES PARA AUDITORIA INTERNA

Este PAINT possui como característica, a despeito de se tratar de documento gestado pela segunda vez, em meio a concomitante criação e/ou atualização de algumas normas, visto que o órgão foi criado em 2022, nos termos da Lei Municipal n.º 10.910/2022, em atenção às boas práticas de governança pública, bem como com o escopo de reforçar o compromisso com a transparência, colaboração institucional e construção coletiva, a inédita solicitação, aos Titulares dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Municipal, de indicação de assuntos/temas considerados prioritários a serem abordados pelo eixo Auditoria.

Buscou-se selecionar, assim, os temas alvo de auditorias, malgrado aspectos de materialidade, relevância e criticidade.

Destaca-se que os trabalhos planejados poderão sofrer alterações durante o exercício em função de mudanças de prioridades ou pela ocorrência de eventos extraordinários. Nos casos em que as alterações do planejamento sejam significativas, será realizada atualização das informações constantes deste PAINT, caso contrário, o reporte será realizado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, com as respectivas justificativas.

3 – TRABALHOS PLANEJADOS PARA 2025

Para o exercício financeiro de 2025 foram planejados trabalhos de auditoria interna governamental e trabalhos de análise diagnóstica.

Os tipos de serviços de avaliação planejados contemplam: auditoria de conformidade, auditoria operacional, auditoria financeira e avaliação de programas de governo. Além desses serviços foram planejados trabalhos de análise diagnóstica que direcionarão as auditorias futuras do órgão e permitirão a especialização dos servidores nas políticas públicas existentes.

Tipos de serviços de avaliação

**Auditoria de
Conformidade**

**Auditoria
Financeira**

**Auditoria
Operacional**

**Avaliação de
Programas**



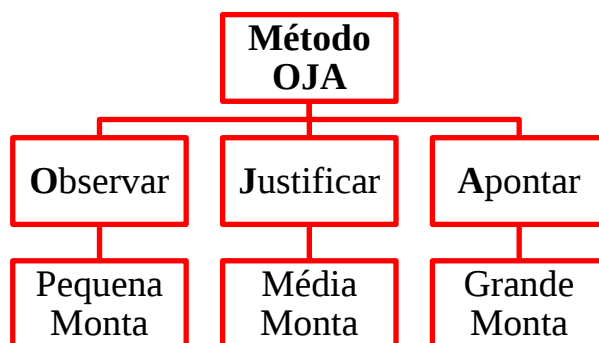
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Município de Presidente Prudente

Estado de São Paulo

- **Auditoria de Conformidade:** visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se certas atividades financeiras ou operacionais de um objeto de auditoria selecionado obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a ele aplicáveis.

No que tange à auditoria de conformidade, desde 2021 a CGM utiliza o Método OJA (Método de Análise e Parecer em Sistemas de Controle Interno do Poder Público). Segue esboço do método de análise.



Observar: Consiste em identificações de pequena monta, as quais, na maioria das vezes, não se são possível corrigir, porém sua existência não compromete a legalidade e o andamento do processo. É caso de ciência dos interessados para evitar cometer as mesmas falhas. Habitualmente são identificadas como erros na paginação, rasuras de pequena monta, pequenas divergências na ordem do processo e afins.

Justificar: Consiste em identificações de média monta, passíveis de ajustes ou justificativas e que podem interferir no andamento do processo. É caso de correção e/ou justificativa para continuidade. Habitualmente são identificadas como falta de justificativas, falta de reserva orçamentária, falhas contábeis e afins.

Apontar: Consiste em identificações de grande monta, passíveis de atitudes urgentes de justificativa, ajustes ou mesmo de imediata revogação do ato. Habitualmente são identificadas como preços incompatíveis com o de mercado, falta de interesse público, falta de reserva orçamentária, falhas contábeis de grande monta e afins.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Município de Presidente Prudente
Estado de São Paulo

**Resultados pareceres
Método OJA**

Favorável sem ressalvas

O: Nenhum ou sem interferências pertinentes;
J: Nenhum;
A: Nenhum.

Favorável com ressalvas

O: Indiferente;
J: Itens a justificar ou a ajustar sem impedimentos maiores;
A: Apontamentos pertinentes porém sem impedimentos maiores.

Desfavorável

O: Indiferente;
J: Indiferente;
A: Apontamentos com impedimentos maiores.

A Auditoria de Conformidade, então, utilizará como padrão o Método OJA, com a frequência e critérios da forma abaixo disposta:

Tipo Processo	de	Frequência Estimada	Critério
Certame Licitação		30%	Amostragem ou por Gestão de Risco
Compra Direta		3%	
Regime de Adiantamento - Viagem		10%	
Regime de Adiantamento - Disp. Miúdas e de Pronto Pagamento		30%	
Prestação de Contas		5%	

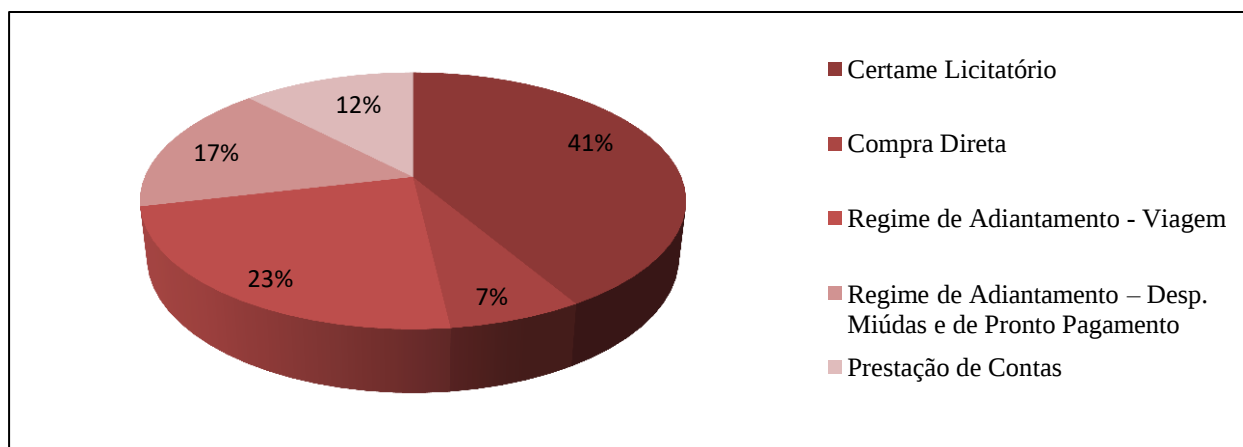
Estima-se a efetiva implementação de novo método para o próximo exercício financeiro. Ainda, analisa-se, de forma quantitativa, com base no exercício financeiro de 2024, a atuação de carga horária por média, conforme estimativa abaixo.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Município de Presidente Prudente Estado de São Paulo

Tipo de Processo	Frequência Estimada	Quantidade Estimada	CH Unitária	CH Total
Certame Licitatório	30%	68	5	340
Compra Direta	10%	11	5	55
Regime de Adiantamento - Viagem	10%	38	4	152
Regime de Adiantamento – Desp. Miúdas e de Pronto Pagamento	30%	27	5	135
Prestação de Contas	10%	20	8	160
Total Estimado			27	842



- **Auditoria Financeira:** busca a obtenção e a avaliação de evidências a respeito das demonstrações contábeis de um órgão ou de uma entidade para emitir opinião indicando se sua apresentação está adequada e de acordo com os princípios contábeis. Tem como finalidade proporcionar certeza razoável de que as demonstrações contábeis, portanto, são apresentadas em conformidade com os princípios de contabilidade válidos para aquela unidade.

Dada a insuficiente estrutura organizacional e a limitação da coleta de dados, esta CGM não planeja desenvolvê-la no exercício financeiro em questão.

- **Auditoria Operacional:** obtém e avalia evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais de um objeto de auditoria, podendo ser este, por exemplo, um órgão ou uma entidade, um departamento, uma política pública, um processo ou uma atividade. Possui a finalidade de verificar se os objetivos estabelecidos vêm sendo alcançados. Fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis. Esse tipo de avaliação envolve uma variedade de temas e de metodologias.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Município de Presidente Prudente

Estado de São Paulo

Nessa categoria de auditoria estão incluídas as visitas técnicas em espaços, que são compostas por observações diretas e/ou inspeções. Para esse formato será utilizado modelo específico já utilizado nesta abordagem da CGM, baseado principalmente em técnicas de vistoria de imóveis.

Dessa forma, com a devida amplitude que a auditoria em questão oferece, a meta anual de atuação será de 15 (quinze) autuações, usando critérios de amostragem ou por risco.

Com base no exercício financeiro de 2024, estima-se, individualmente, o dispêndio de 20 (vinte) horas, totalizando-se 300 (trezentas) horas.

- **Avaliação de Programas:** visa à obtenção e à avaliação de evidências para acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos orçamentos do Município e dos programas de governo, avaliar seus resultados e identificar medidas cabíveis para aperfeiçoamento de procedimentos adotados para a realização das políticas públicas, de forma a garantir a efetividade e o cumprimento das ações dos programas de governo.

Dessa forma, com a devida amplitude que a auditoria em questão oferece, a meta anual de atuação será de 5 (cinco) autuações, usando critérios de risco.

Com base no exercício financeiro de 2024, estima-se, individualmente, o dispêndio de 20 (vinte) horas, totalizando-se 100 (cem) horas.

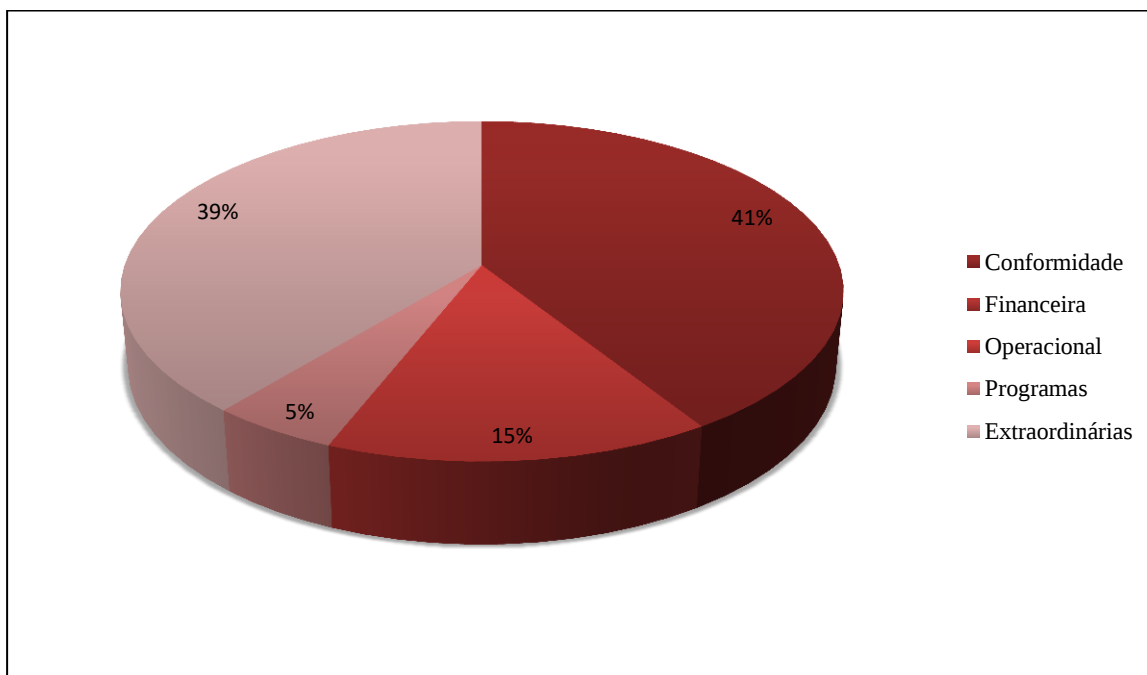
Este Plano de Auditoria contemplou, ainda, as avaliações de contratualização com o terceiro setor, as auditorias das transferências voluntárias aos Municípios por meio de convênios e as auditorias relacionadas ao transporte público municipal que, somados, totalizam 10 (dez) trabalhos.



A quantidade e os tipos de trabalhos planejados para 2025 consideraram a força de trabalho disponível em horas/homem e a complexidade de cada tipo de serviço de avaliação. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos tipos de avaliação planejados.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Município de Presidente Prudente
Estado de São Paulo



Elucida-se, por fim, que, para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos, serão programadas avaliações periódicas relacionadas à execução deste Plano.